

Denise Goulart Schlickmann

FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS

**Com a Íntegra das Normas
Aplicáveis às Eleições no Brasil**

**11ª Edição – 2022
Revista e Atualizada**

Prefácio da Ministra Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro

Curitiba
Juruá Editora
2022

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: *editora@jurua.com.br*

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-9876-4

JURUÁ
EDITORA

Brasil – R. Flávio Dallegrave, 7.665 – São Lourenço – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 82.210-310 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: Luiz Augusto de Oliveira Junior

1218125

Schlickmann, Denise Goulart.

S344 Financiamento de campanhas eleitorais./ Denise Goulart
Schlickmann./ 11ª edição./ Curitiba: Juruá, 2022.
840p.

I. Campanha eleitoral – Financiamento. I. Título.

CDD 342.07
CDU 342.8

00096

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	27
Capítulo I PODER POLÍTICO E PROCESSOS ELEITORAIS	29
1.1 O exercício do poder político e o princípio da representação	29
1.2 O sufrágio, os sistemas eleitorais e o regime político	32
1.3 O instituto da democracia representativa e os direitos políticos	33
1.4 Os partidos políticos e o procedimento eleitoral.....	33
1.5 O direito eleitoral e o sistema eleitoral brasileiro	35
1.6 A experiência internacional ao legislar sobre o financiamento das campanhas eleitorais	37
1.7 Breve histórico da evolução legislativa brasileira.....	39
Capítulo II A EVOLUÇÃO DAS NORMAS QUE REGERAM O FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS NO BRASIL DAS ELEIÇÕES DE 1994 ÀS ELEIÇÕES DE 2022	43
2.1 Realização e pagamento de despesas – dívidas e sobras de campanha	43
2.1.1 Responsabilidade pelas despesas.....	43
2.1.2 Dívidas de campanha	45
2.1.3 Sobras de campanha.....	58
2.2 Constituição e registro de comitês financeiros	74
2.3 Contas bancárias.....	88
2.3.1 Obrigatoriedade de abertura	90
2.3.2 Partidos políticos.....	131
2.3.3 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – as normas da Secretaria da Receita Federal e do Banco Central do Brasil sobre contas bancárias	136
2.3.4 Súmula 16 do Tribunal Superior Eleitoral.....	148
2.4 Administração financeira de campanha e responsabilidade pelas informações prestadas à Justiça Eleitoral	150
2.5 Arrecadação de recursos.....	158
2.5.1 Período.....	158
2.5.2 O requisito da solicitação do registro	171

2.5.3	Espécies de recursos em campanha.....	172
2.5.3.1	Captação de recursos pela internet.....	185
2.5.3.2	Cartão de crédito.....	191
2.5.3.3	Financiamento coletivo.....	200
2.5.4	Fontes de arrecadação.....	209
2.5.4.1	Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).....	255
2.5.5	Período final para o recebimento de doações.....	267
2.5.6	Limites de doação.....	271
2.5.7	Vedações.....	301
2.5.8	Recursos de origem não identificada.....	318
2.5.9	Comercialização de bens e serviços.....	324
2.6	Aplicação de recursos.....	331
2.6.1	Gastos eleitorais.....	331
2.6.2	Gastos realizados por candidatos e comitês financeiros em benefício de outros candidatos e comitês financeiros.....	366
2.6.3	Gastos pessoais.....	373
2.6.4	Limite de gastos.....	379
2.6.5	Alteração do limite de gastos.....	400
2.7	Documentos.....	406
2.7.1	Bônus e Recibos Eleitorais.....	406
2.7.2	Conversão de recursos próprios em recibos eleitorais.....	426

Capítulo III	A EVOLUÇÃO DAS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA À JUSTIÇA ELEITORAL E SUA EFICÁCIA NO PERÍODO 1994-2022.....	431
3.1	Prestação de contas.....	431
3.1.1	Procedimentos de elaboração.....	431
3.1.2	Prestação de contas simplificada.....	437
3.1.3	Documentação comprobatória.....	444
3.1.4	Conservação da documentação comprobatória.....	463
3.1.5	Prazo para prestação de contas.....	468
3.1.6	Obrigatoriedade.....	481
3.1.7	Responsabilidade pela elaboração.....	499
3.1.8	Atribuições do comitê financeiro na prestação de contas.....	502
3.1.9	Formalização.....	505
3.1.10	Recebimento da prestação de contas.....	533

3.1.11	Processamento da prestação de contas	540
3.1.12	Informatização	569
3.2	Exame das prestações de contas pela Justiça Eleitoral e procedimentos técnicos de auditoria	574
3.2.1	O julgamento pela não prestação de contas e as consequências da omissão no dever de prestar contas	609
3.2.2	Consequências da desaprovação de contas.....	631
3.2.3	Consequências do julgamento das contas pela aprovação com ressalvas.....	641
3.2.4	Consequências do recebimento de recursos de fonte vedada, origem não identificada e má aplicação ou não comprovação de utilização de recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha	642
3.3	Prestação de contas durante a campanha	648
3.4	Fiscalização durante o processo eleitoral.....	665
3.5	Infração às normas que regem a administração financeira da campanha e crimes eleitorais.....	682
3.5.1	O novo conceito de quitação eleitoral	702
3.5.2	Crimes eleitorais	710
3.5.3	Natureza judicial ou administrativa dos processos de prestação de contas e o cabimento de recursos	714
3.6	Financiamento público de campanha.....	720
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....		723
ÍTEGRA DAS NORMAS PARA AS ELEIÇÕES DE 2022		735
1	LEI 9.504, DE 30.09.1997 – DISPOSITIVOS APLICÁVEIS.....	735
2	RESOLUÇÃO TSE 23.607, de 17.12.2019 – ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO TSE 23.665, de 09.12.2021	747
3	INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/TSE 2001, DE 29.12.2020 – ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/TSE 2068, de 07.03.2022.....	796
REFERÊNCIAS.....		799
ANEXO		805
ÍNDICE REMISSIVO.....		829